



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
 CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
 PROCESSO: 2003.40.00.001796-1

**ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 – Bairro Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-550/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com os conciliadores Lana Patrícia Vieira de Sousa e Francinaldo Carvalho de Oliveira Júnior. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Kelston Pinheiro Lages; o Procurador Federal, Dr. Marcílio de Rosalmeida Dantas; os Representantes da ÁGUAS DE TERESINA, Dra. Thais G. de Miranda, Dra. Nathatiely Melo de Oliveira e Dr. Diego Rafael Dal Magro; os Representantes da SEMAM, Dr. Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Dr. Claudinei Alves da Costa Feitosa e Dr. Yago Vitor Campelo da Fonseca, Dra. Mariane Pereira Alves e Dr. Wayla Leticia Alves de Oliveira; a Promotora do MP/PI Dra. Gianni Vieira de Carvalho; o Procurador do Estado/PI, Dr. Luis Filipe de C. Ribeiro e a estagiária Geyssa Thayná do Nascimento Tavares; os Representantes da AGESPISA, Carlos Augusto Costa de Oliveira, Dr. Denise Barros Begena Leal, e a estagiária Maria Eduarda Evelin de Oliveira; os Representantes da ARSETE/PMT, Dr. Edvaldo Marques Lopes, Dra. Priscila Rachel A. Cardoso, Dr. Pedro Henrique Ferreira Gomes e Dr. Rafael Ferreira Chaves; o Representante do Instituto Educass, Dr. Luciano Alves Magalhães; os Representantes do IBAMA/PI, Dr. Francisco de Assis da Silva Araújo e Dr. Romulo Soares Pedrosa Neto; os representantes da SEMAR-PI, Carlos Moura Fé e Sádía Castro; e o Procurador do Município, Dr. Daniel Medeiros de Albuquerque.

Iniciados os trabalhos, o Município de Teresina, pela SEMAM, informou que contratou a OSCIP Educass para a retirada do agupés do Rio Poti. O responsável pela OSCIP informou que estão divididos em 3 equipes no rio, localizadas no Pier da SEMAR, na altura da UFPI e na altura das pedras do Mocaminho. A estratégia é dividir os agupés em placas de forma a viabilizar que sejam levados pelas águas. Comprometeu-se a garantir a navegabilidade do rio, liberando-o dos agupés, até o final de fevereiro, quando ficou acertado que haverá uma inspeção judicial na área.

A ARSETE informou que agora tem estrutura técnica para fazer a fiscalização da prestação do serviço pela Águas de Teresina e que valida a informação de que houve ampliação de rede coletora para 31%.

Ambos informaram que foi montada uma equipe para cumprir o compromisso assumido na última audiência, de fiscalização da destinação do esgoto dos 100 maiores consumidores de Teresina. A equipe foi composta de técnicos da SEMAM e da ARSETE, além de 2 funcionários da Águas de Teresina, que também forneceu os corantes. No trabalho de campo, a equipe conseguiu fiscalizar 49 consumidores e chegou aos números que constam da tabela em anexo. Noticiou a dificuldade de ter acesso aos imóveis, o que está sendo superado pelas notificações promovidas pelo Ministério Público. Relatou que, inicialmente, a equipe chegou a algumas conclusões: a maioria dos consumidores estão regulares onde tem rede de esgoto. O problema é agudo onde não há esta rede ainda. Quanto aos grandes consumidores localizados longe do rio, o risco é menor de poluí-lo. Por isso, restringiu sua fiscalização aos grandes consumidores localizados em região sem rede de esgoto e situados a até 2,5 quilômetros do rio. Fez referência a algumas situações específicas que causam preocupação como a lagoa existente no final da da Av. Marechal Castelo Branco. Destacou o trecho crítico, localizado entre o bairro Água Mineral e a ponte Juscelino Kubitschek, onde há 16 pontos de possível lançamento.

A SEMAR, pelo Estado do Piauí, manifestou sua disposição em contribuir com os esforços que estão sendo realizados. Ponderou que a investigação acerca da utilização do depósito de esgoto na rede de drenagem é mais factível no verão, vez que, no inverno, o esgoto se mistura com as águas pluviais. Registrou a possibilidade de

*Rocha*  
*Barros*  
*Leal*  
*Magalhães*

*Denise Barros Begena Leal*

*Francinaldo*  
*Carvalho*

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
 CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
 PROCESSO: 2003.40.00.001796-1

se estudar uma solução técnica que encaminhe para a rede de esgotamento sanitário os resíduos que chegam pelo sistema de drenagem antes de serem despejados no rio Poti.

A ANA pediu a juntada de informações técnicas e informou que não está havendo o barramento das águas que desaguiam no Rio Poti porque as estruturas não foram finalizadas. Ainda, informou as outorgas de uso de recursos hídricos para a finalidade de esgotamento sanitário do Município de Teresina que possuem ponto de lançamento no Rio Poti. Destacou que, uma vez concedida a outorga no início, a fiscalização cabe aos órgãos ambientais.

Feitas estas considerações, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- em 10 (dez) dias, a equipe de fiscalização em campo (a cargo do engenheiro Pedro Henrique Ferreira Gomes) deverá apresentar a este Juízo o plano de fiscalização com as estratégias mais apropriadas para diagnosticar a situação e identificar os maiores poluidores;
- em 30 (trinta) dias, comissão formada por membros da SEMAM, SEMAR, ARSETE, AGESPISA e Águas de Teresina ( a cargo do Dr. Moura Fé) deverá apresentar estudo acerca da viabilidade técnica e financeira de implantação de solução que encaminhe para a rede de esgotamento sanitário os resíduos que chegam pelo sistema de drenagem antes de serem despejados no rio Poti;
- a SEMAR e a Águas de Teresina se comprometem a contribuir com técnicos para comporem a equipe de fiscalização de campo;
- fica designada inspeção judicial no rio Poti, em embarcação, para verificar a navegabilidade do Rio Poti em face dos aguapés, para o dia 28 de fevereiro de 2020, às 9 horas da manhã. Providências para disponibilização do barco a cargo da SEMAM e intimações a cargo desta Justiça Federal.

A MM. Juíza determinou a juntada dos documentos apresentados pela SEMAM/PI, pela ARSETE/PMT e pela ANA e proferiu o seguinte despacho: "Vista sucessiva para manifestação do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal a respeito da documentação trazida pela ANA. Prazo: 10 (dez) dias. Providências pela Secretaria, que deverá intimar os órgãos participantes desta audiência para a inspeção designada".

Partes intimadas em audiência.

Eu, Carina Patrícia V. de Sa conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

KELSTON FERREIRO LAGES

REPRESENTANTES DA AGESPISA

CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

DENISE BARROS BEZERRA LEAL  
 DENISE BARROS BEZERRA LEAL

*(Handwritten signatures and initials)*

Carina Patrícia V. de Sa (handwritten)

Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes (handwritten)

Kelston Ferreira Lages (handwritten)

Carlos Augusto Costa de Oliveira (handwritten)

Denise Barros Bezerra Leal (handwritten)

Flávia (handwritten)

Tom (handwritten)

Handwritten initials: B, F, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO: 2003.40.00.001796-1

	MARIA EDUARDA EVELIN DE OLIVEIRA
	<i>Bm</i>
REP. DA ÁGUAS DE TERESINA	THAIS G. DE MIRANDA
	<i>Aliveira</i>
	NATHATIELY MELO DE OLIVEIRA
	<del>DIEGO RAFAEL DAL MAGRO</del>
PROCURADOR FEDERAL/IBAMA	MARCILIO DE ROSALMEIDA DANTAS
IBAMA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAÚJO
	ROMULO SOARES PEDROSA NETO
ARSETE/PMT	EDVALDO MARQUES LOPES
	<i>Priscila Rachel A. Cardoso</i>
	PRISCILA RACHEL A. CARDOSO
	<i>Pedro Henrique Ferreira Gomes</i>
	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES
	<i>Rafael F. Chaves</i>
	RAFAEL FERREIRA CHAVES
SEMAM/PI	OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
	<i>Claudinei Alves da Costa Feitosa</i>
	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA
	<i>Yago Vitor Campelo da Fonseca</i>
	YAGO VITOR CAMPELO DA FONSECEA
	<i>Mariane Pereira Alves</i>
	MARIANE PEREIRA ALVES
	<i>Wayla Letícia Alves de Oliveira</i>
	WAYLA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
 CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
 PROCESSO: 2003.40.00.001796-1

PGM/TERESINA

*Daniel M. de Albuquerque*  
 DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

MP/PI

*[Assinatura]*  
 GIANNY VIEIRA DE CARVALHO

PGE/PI

*Luis Filipe de C. Ribeiro*  
 LUIS FILIPE DE C. RIBEIRO

GEYSSA THAYNÁ DO NASCIMENTO  
 TAVARES

INST. EDUCASS

*Luciano Alves Magalhães*  
 LUCIANO ALVES MAGALHÃES

SEMAR/PI

*[Assinatura]*  
 CARLOS MOURA FÉ

*Sadia Castro de Lora*  
 SÁDIA CASTRO

*[Assinaturas manuais e abreviações]*  
 Hup  
 JH  
 Rando  
 P.A.  
 [Assinatura]